



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 398/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PATERNIDADE E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Considerando o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão da licença,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GEOVACI JOSÉ DE SOUSA**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE** no período de 24/06/2024 a 27/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de junho de 2024.

Cuité, em 01 de julho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito